



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0224/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

Criação do Hospital Universitário na cidade de Lages.

Os Vereadores abaixo nominados com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa **ao Exmo. Governador de Santa Catarina, Sr. Carlos Moisés, ao Exmo. Prefeito de Lages, Sr. Antonio Ceron, ao Secretário de Estado da Saúde, Sr. Aldo Baptista Neto e ao Secretário da Saúde de Lages, Sr. Claiton Camargo.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

A graduação é um passo importante para a escola profissional, tendo em vista que por meio dela as oportunidades de trabalho se intensificam. Para além da técnica e estudo teórico das profissões, a gestão técnica é de extrema importância para que a rotina diária da profissão seja exemplificada e os acadêmicos tenham melhor noção a respeito.

No Brasil, o número de faculdades de medicina triplicou nos últimos 20 anos, formando mais de 466 mil médicos no país. Com a pandemia da Covid-19, o interesse acadêmico pelas áreas da saúde aumentou significativamente e as instituições são desafiadas a formatar seus cursos de forma que preparem os estudantes para este novo contexto. Os cursos voltados para a saúde especialmente, necessitam da prática diária para o aperfeiçoamento de sua execução, tendo em vista que tratam da saúde das pessoas, prevenindo, remediando e zelando por sua vida.

Considerando a extrema importância de se trabalhar a prática para a realização de um trabalho eficiente e a quantidade de alunos estudantes das áreas da saúde que necessitam de oportunidade para a prática da profissão, sugere-se ao governo municipal e estadual, a criação de um programa de Hospital Universitário no município de Lages. A criação do hospital universitário implica no oferecimento de tratamento inicial aos pacientes sob supervisão de médicos graduados. A alternativa sugerida é também uma forma de desafogar o fluxo de pessoas nas unidades de pronto atendimento, já que inúmeros casos que aguardam na fila de espera para atendimento são casos simples para resolução, como resfriados e suturas.

Pensando em otimizar o espaço livre e contribuir com os serviços prestados pelo Hospital Tereza Ramos, tendo em vista existir curso de medicina na UNIPLAC - Universidade do Planalto Catarinense e a tramitação da abertura do mesmo em outra instituição universitária da cidade, entende-se que além de contribuir para a formação acadêmica dos alunos, o hospital ajudará no desenvolvimento da região e gerenciamento de demandas da saúde do município e região.

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 - CEP: 88501-050, Centro, Lages/SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 (Ouvidoria) (49) 3251-5438 (Procuradoria da Mulher)
(49) 3251-5470 (Escola do Legislativo) - E-mail: camaralages@camaralages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

Sala das Sessões, 29 de junho de 2022.

Katsumi Yamaguchi
Vereadora

Agnelo Miranda
Vereador

Jean Felipe
Vereador

Heron Souza
Vereador